



**LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 ( ATRÁS DO ASSARY ) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP  
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

## **PLANO DE TRABALHO**

# **PROJETO FMI 2021/PARCERIA BANCO DO BRASIL**

**Projeto: “Reinventar e Superar –  
Humanização Especializada à Terceira Idade”**

**Lar Beneficente Viver Bem**



# LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 ( ATRÁS DO ASSARY ) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP  
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

## I – IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1 - DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

### 1.2 - DA AÇÃO:

Projeto: Reinventar e Superar – Humanização Especializada à Terceira Idade.

### 1.3.- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370 Complemento: Casa Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga – SP

Telefone/Fax: 17-3422-2261

E-mail: [larviverbem@hotmail.com](mailto:larviverbem@hotmail.com)

### 1.4 - DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga – SP

Telefone: 17-3421-9788 Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: [secvotuporanga@uol.com.br](mailto:secvotuporanga@uol.com.br)



# LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 ( ATRÁS DO ASSARY ) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP  
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

## 1.5 - DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua Euflazina Marciano da Silva

Número: 409

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil – SP

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: [brunagmmazetti@hotmail.com](mailto:brunagmmazetti@hotmail.com)

## II – SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

( ) Famílias

(X) Idoso

( ) Criança e Adolescente

( ) Pessoa com Deficiência

( ) População de Rua/Migrante

( ) Outras

## III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

---

Oferecer ao público alvo a garantia de direito, com acesso a ações humanizadas de forma lúdica, contribuindo com a valorização da pessoa idosa, empoderamento e promoção a saúde.

## IV – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2022.

## V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

17 Idosas do sexo feminino, em acolhimento institucional.

## VI – JUSTIFICATIVA:

A população idosa está aumentando, e os casos de violência contra o idoso também cresce em ritmo acelerado. Segundo dados de 2015 da Fundação SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (São Paulo Amigo do Idoso), a transformação na estrutura etária no Estado de São Paulo hoje representa 13,19% da população total (cerca de 5,6 milhões de pessoas). Em Votuporanga, os índices de envelhecimento são ainda mais elevados, cerca de 16,87% da população total já são pessoas idosas, totalizando (15.034 pessoas).

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 se destina regular os direitos aos idosos, o art. 3º consta: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.”; dispõe que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família; porém quando verificada a inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessário medidas protetivas, como o caso de institucionalização.

Ainda sobre o estatuto do idoso, seu Art 37, §1º contempla “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

O Estatuto do idoso prevê a segurança e dignidade da pessoa idosa; o atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psico social para fortalecer e resgatar vínculos familiares.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVDs (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida.

## VII – OBJETIVOS:

### 7.1. Objetivo Geral:

Proporcionar um atendimento humanizado com qualidade, respeitando suas limitações e potencialidade da pessoa idosa, através de oficinas especializadas com atividades que contribuam com a promoção de saúde, interação e socialização do público atendido.

### 7.2. Objetivos Específicos:

- Proporcionar atividades de locomoção e mobilidade de forma segura, através de alongamentos, caminhadas; contribuindo com o fortalecimento muscular e o envelhecimento saudável;
- Reconhecer a pessoa idosa como sujeito ativo a suas escolhas, proporcionando conhecimento efetivo; através de atividades humanizadas ao público, proporcionando promoção a saúde e cuidados necessários a pessoa idosa;
- Promover ações que contribuam com o aumento da auto estima, protagonismo, autonomia e interação do grupo e
- Ofertar alimentação adequada, diferenciada e reforçada para as idosas, intensificando os nutrientes e contribuir com o aumento da imunidade, diante do cenário de pandemia.

## VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Proporcionar um atendimento humanizado com qualidade, respeitando suas limitações e potencialidade da pessoa idosa, através de oficinas especializadas com atividades que contribuam com a promoção de saúde, interação e socialização do público atendido.	Proporcionar atividades de locomoção e mobilidade de forma segura, através de alongamentos, caminhadas; contribuindo com o fortalecimento muscular e o envelhecimento saudável.	<u>Locomoção e mobilidade:</u> Proporcionar atividades de locomoção e mobilidade de forma segura, através de alongamentos, caminhadas; contribuindo com o fortalecimento muscular e o envelhecimento saudável. Além de ações direcionadas pelo fisioterapeuta e educador físico afim de fortalecer as idosas e contribuir com o seu envelhecimento.	Idosos	17	Atender todas as idosas, através de ações direcionadas que contribuem com a locomoção segura e desenvolvim ento musculas. Relatórios expedidos pelo profissional responsável pela oficina.	Melhora no desenvolvime nto físico, maior auto desenvolvime nto e aumento da auto estima.	Relatórios mensais, expedidos pelo profission al responsáv el pela atividade e fotos.
	Reconhecer a pessoa idosa como sujeito ativo a suas escolhas, proporcionando conhecimento efetivo; através de atividades humanizadas ao público, proporcionando promoção a saúde e cuidados necessários a pessoa idosa e de pandemia.	<u>Humanização e Promoção à saúde:</u> Ofertar atividades que irão contribuir com a diminuição do escalonamento do declínio cognitivo; promover maior independência e autonomia e melhorar a motricidade, promovendo a criatividade e sua valorização através de ações lúdicas direcionadas ao cuidado e promoção a saúde da pessoa idosa; por meio de atividades de vida prática e diária, que contribuem com a valorização e		Idosos	17	Atender todas as idosas, através de orientações, dinâmicas e roda de conversa. Relatórios expedidos pelo profissional.	Contribuir com o aumento de potencialidade s, cuidados e prevenção de saúde.

		particularidade da pessoa idosa, como por exemplo: dia da beleza, organização dos itens individuais, arrumação da cama, através de orientações e desenvolvimento de ações que contribuem com a higiene pessoal, efetivando a autonomia do público alvo.					
	Promover ações que contribuam com o aumento da auto estima, protagonismo, autonomia e interação do grupo.	<u>Olhar que diz</u> Registrar através da fotografia e filmagens, momentos e expressões marcantes, promovendo a valorização da pessoa idosa, contribuindo com o protagonismo. Efetuando dias da beleza, transformação, através de maquiagem e cuidados que contribuam com o aumento de auto estima das idosas.	Idosos	17	Atender todas as idosas, proporcionando através de fotos e filmagens especializadas, registrando expressões e momentos relevantes entre as idosas. Relatórios expedidos pelo profissional responsável pela oficina.	Melhora no desenvolvimento psico e cognitivo das idosas, contribuindo com a diminuição de patologias, maior auto desenvolvimento e aumento da auto estima.	Relatórios mensais, expedidos pelo profissional responsável pela atividade e fotos.
	Ofertar alimentação adequada, diferenciada e reforçada para as idosas, intensificando os nutrientes e contribuir com o aumento da imunidade, diante do cenário de pandemia.	<u>Alimentação saudável</u> Efetuar orientações ao público sobre a importância da alimentação saudável; ações de cozinha terapêutica, através da nutricionista, onde as idosas organizam as refeições em conjunto com os profissionais, efetivando a autonomia do grupo.	Idosos	17	Atender todas as idosas, proporcionando uma alimentação adequada que contribuirá com a melhora da saúde.	Contribuir com o aumento de potencialidades, cuidados e prevenção de saúde.	Relatórios mensais, expedidos pelo profissional responsável pela atividade e fotos.

## IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Locomoção e mobilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Humanização e Promoção à saúde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Olhar que diz	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Alimentação Saudável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Locomoção e mobilidade	8:00 as 11:00 horas					X
Humanização e Promoção à saúde	9:00 as 11:00 horas	X			X	
	14:00 as 17:00 horas		X	X		
Olhar que diz	13:00 as 17:00 horas					x
Alimentação Saudável	13:00 as 17:00 horas	X				

## XI – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADO PELA ENTIDADE/OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Coordenadora	10 h	RM / RP	CLT
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	05 h	RM	ST PF
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	02 h	RM	ST PJ
01	Nutrição	Nutricionista	05 h	RM	CLT
01	Educação física	Educadora física	03 h	RM	ST PF

## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Recurso Municipal	
Natureza Despesa	Valor
Recursos Humanos	15.000,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Física Contratações dos Profissionais	13.000,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratações dos Profissionais	4.000,00
Material Consumo	8.000,00
<b>Total</b>	<b>40.000,00</b>

## XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	3.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	1.000,00
RECURSOS HUMANOS	165.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>229.000,00</b>

## XIV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
ST Pessoa Física	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
ST Pessoa Jurídica	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Material de Consumo	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>									

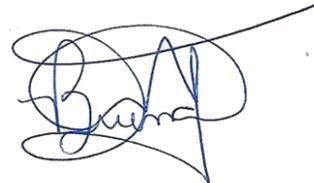
## XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõe a equipe de referência do serviço.</li> </ul>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.</li> </ul>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.</li> </ul>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados;</li> <li>▪ Material para festividades e homenagens;</li> <li>▪ Material de expediente;</li> <li>▪ Material de acondicionamento e embalagem;</li> <li>▪ Material de Cama, mesa e banho</li> <li>▪ Material de copa e cozinha;</li> <li>▪ Material de limpeza e produção de higienização (como luvas, fraldas e afins);</li> <li>▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo;</li> <li>▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço</li> </ul>

Votuporanga – SP, 14 de outubro de 2021



\_\_\_\_\_  
Maria Augusta Caitano dos Santos Marques  
Presidenta



\_\_\_\_\_  
Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Assistente Social

